



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

**Ofício Nº 1097/2021 – CMG**

**Garanhuns, 27 de setembro de 2021.**

Excelentíssimo Senhor,  
**Rodrigo Otavio Soares Pacheco**  
 Presidente do Senado Federal  
 Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo 2 - Ala Teotônio Vilela Gabinete 24- Brasília/DF  
 - CEP 70165-900

**Assunto: Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei Federal nº 3018/21 que isenta do imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas a remuneração da atividade de PROFESSOR em efetivo exercício na educação infantil, fundamental, média e superior.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Garanhuns, atendendo Requerimento de Moção de Apoio Nº 514/2º de autoria da Vereadora: **ERIVAN PEREIRA PITA**, leva ao Vosso conhecimento que foi consignado nos Anais deste poder Legislativo, Moção de apoio à aprovação do Projeto de Lei Federal nº 3018/21 que isenta do imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas a remuneração da atividade de PROFESSOR em efetivo exercício na educação infantil, fundamental, média e superior conforme segue anexo.

Certo de vossa atenção, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**SENIVALDO  
RODRIGUES  
ALBINO:51046350234**

Assinado de forma digital por  
 SENIVALDO RODRIGUES  
 ALBINO:51046350234  
 Dados: 2021.10.13 12:44:14 -03'00'

**SENIVALDO RODRIGUES ALBINO  
(JOHNY ALBINO)  
-PRESIDENTE-**



# Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Erivan Pita

MOÇÃO LEGISLATIVA N° 531/2º / 2021

**EMENTA:** O Gabinete do Vereador Erivan Pita (PSD) apresenta MOÇÃO DE APOIO em defesa da aprovação do Projeto de Lei Federal nº 3018/21 que isenta do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas a remuneração da atividade de PROFESSOR em efetivo exercício na educação infantil, fundamental, média e superior

**DEFERIDO**  
EM. 22/09/2021  
Erivan  
Presidente

## CONSIDERANDO

Que o referido PL altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 propondo a isenção de Imposto de Renda (IR) a remuneração de professores de todos os níveis;

Que a medida visa contribuir com o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) para a valorização salarial desses profissionais;

Que cabe ao poder público instrumentalizar mecanismos incentivadores de adesão ao magistério;

## RESOLVE

Se posicionar em defesa da aprovação da referida proposta em tramitação no Senado Federal, uma vez que a mesma vem a beneficiar os professores ora em efetivo exercício e incentivar o maior número possível de pessoas a migrar para o magistério.

## RESOLVE

Que a referida Moção seja encaminhada ao presidente do Senado Federal senador Rodrigo Pacheco-DEM/MG; ao autor do PL 3018/21 do senador Sérgio Petecão/PSD-AC; e aos senadores por Pernambuco.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 22 DE SETEMBRO DE 2021

**Erivan Pereira Pita**  
 VEREADOR

Rua Joaquim Távora, 305 – Heliópolis, Garanhuns-PE, CEP 55295-410  
 Gabinete 09 – (87) 3761-3291 – email: erivanpitavereador@gmail.com

AN 1099 ao 1097 27/09/21 Doninha morre